



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO
DE BEM PÚBLICO IMÓVEL A TÍTULO
GRATUITO À EMPRESA YUPNET
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

O Prefeito Municipal, ÉCIO CARVALHO REZENDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pelo art. 87, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a outorga de permissão de uso de bem público imóvel conforme art. 16, §3º da Lei Orgânica do Município, a título gratuito à YUPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA de parte de uma gleba de terras no lugar denominado “Torre” no topo da Serra do Mata Boi, para instalação de equipamentos de captação de sinal de internet via rádio e posterior fornecimento na cidade de Luminárias.

Art. 2º. A permissão de uso será gratuita e se fará vigente até o dia 31/12/2024, em virtude da empresa YUPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público mediante comunicado.

Art. 3º O Município de Luminárias terá o direito de a qualquer tempo fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. A permissionária fica obrigada, ainda a prestar informações sobre o bem objeto deste Decreto sempre que solicitado pelo permitente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Luminárias, 15 de fevereiro de 2022.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 15 / fevereiro / 2022
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos